ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO Nº 175 / 2025 SES/CGC/SUPECC-19837

Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Financeira por Contrato de Gestão

Mês/Ano: Janeiro, fevereiro e março de 2025

Órgão Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/GO.
CNPJ: 02.529.964/0001-57

Organização Social Contratada : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
CNPJ: 07.966.540/0001-73

Unidade Gerida: Rede Estadual de Hemocentros (Rede HEMO).

Contrato de Gestão nº: Nº 070/2018-SES/GO

Vigência do Contrato de Gestão - Início 19/10/2018 Término 18/10/2022 /1º Termo Aditivo: Início 19/10/2022 Término 18/10/2023 / 2º Termo Aditivo: Início 19/10/2023 Término 18/10/2024 / 3º Termo Aditivo: Início 19/10/2024 Término 18/10/2027

Previsão de Repasse Mensal do Contrato de Gestão/ADITIVO - Custeio : R$ 4.100.713,03 Processo nº: 201600010020610

Previsão de Repasse Mensal do Contrato de Gestão/ADITIVO - Investimentos : R$ Processo nº:

Em reais

Mês	Valor Mensal Estimado no Contrato de Gestão	Comparativo do Estimado com a Execução Orçamentária e Financeira																			
		1. Valor Mensal Estimado no Contrato de Gestão - Custeio	2. Empenhado no mês			3. Liquidado no mês			4. Glosas Aplicadas	5. Montante pago no mês (informar o mês a que se refere, quando ocorrer repasses para mais de uma competência, inserir linha para cada mês)				6. Guia de Recolhimento (Devolução - informar na Nota Explicativa - Ex.: processo e mês a que se refere), os valores devolvidos estão lançados no mês em que houve a quitação da guia , não impactam nas ordens de pagamento repassadas no mês.		7. Guias de Receita (Devolução de Recursos de Exercícios Anteriores) os valores devolvidos estão lançados no mês em que houve a quitação da guia, não impactam nas ordens de pagamento repassadas no mês.	8. Pagamentos (repasses – Restos a Pagar) (Informar na Nota Explicativa)		9. Pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA (informar a natureza, processo e outros esclarecimentos sobre o repasse efetuado para a contratada, objetivamente, na Nota Explicativa)		10. Total de Pagamentos no mês 10=5 + 8 + 9
			Custeio	Investimentos	Repasses Adicionais (Ver Legenda)	Custeio	Investimentos	Repasses Adicionais (Ver Legenda)		Referência/ Parcela	Custeio	Investimentos	Repasses Adicionais (Ver Legenda)	Custeio	Investimentos		Custeio	Investimentos	Custeio	Investimento	
jan.-25	5.202.031,96	4.498.816,07	32.566.178,84			18.890.947,70			37.607,67	jan-25	4.298.816,07										4.298.816,07
fev.-25	5.202.031,96	4.498.816,07		490.000,00		4.920.909,26			200.000,00	fev.-25	3.937.420,61									65.120,35	8.833.839,01
fev/25										fev.-25	180.697,73									91.086,52	
fev/25										fev.-25	180.697,73										
fev/25										mar.-25	180.697,73										
fev/25										mar.-25	4.198.118,34										
mar.-25	5.786.694,93	5.083.479,04	1.403.191,05			19.494.912,91			120.000,00	mar.-25	2.097.078,88										2.097.078,88
	16.190.758,85	**14.081.111,18**	**33.566.178,84**	**490.000,00**	-	**43.306.769,87**		-	**357.607,67**		**15.073.527,09**		-	-	-	-		-		**156.206,87**	-	**15.229.733,96**

Legenda: Repasses Adicionais - Valores adicionais ao pactuado no Contrato de Gestão - Despesas prevista Contratualmente - Executadas conforme solicitadas pela Organização Social no decorrer da vigência :
Descrição
Ressarcimentos (Rescisões Trabalhista, Serviço Hospitalar e Ambulatorial, Leitos Extras, Material Órtese e Prótese (OPME e Outros).
Mandados Judiciais .
Repasse Via Regularização de Despesas.
Encontro de Contas Final do Contrato.
Outros.

Detalhamento - Glosas						
Descrição	**Valor R$**	**Natureza da Despesa**	**Processo**	**Competência da Despesa (mês/ano)**	**Período de aplicação da Glosa (mês/ano)**	**Área Responsável**
Glosa - Energia Elétrica + Imposto de renda	37.607,67	3.3.50.85.02	201600010020610	jan-25	mar/25	SES/CGC/ SUPECC-19837
Valor provisionado para ajuste posterior	200.000,00	3.3.50.85.02	201600010020610	fev-25	fev-25	SES/CGC/ SUPECC-19837
Valor provisionado para ajuste posterior	120.000,00	3.3.50.85.02	201600010020610	mar/25	mar/25	SES/CGC/ SUPECC-19837
Total Geral	357.607,67					

Nota Explicativa:

Valor Estimado no Contrato de Gestão = Custeio (R$ 4.498.816,07) + Servidor Cedido (R$ 703.215,89).
1. Valor Mensal Estimado no Contrato de Gestão - Custeio = Custeio + Gratificação de CLT.
3. Valor informado pela área técnica - GFIN SEI Nº 202500010016855.
4. Valor Provisionado conforme Solicitação de Liquidação e Pagamento SEI Nº Jan 69065171**; Fev. 69991479 .Valor aplicado com valor estimado - ajuste será realizado posteriormente, quando informado pela SES/CGC/SUPECC - 19837.**

Conforme diretrizes descritas no Despacho 2688 (SEI Nº 65101374), Processo SEI Nº 202400010067105, o valor dos Servidores Cedidos, Auxílio Moradia, Bolsa de Residência médica e Gratificação de Servidores Estatutários serão apenas de caráter informativo. Segue:
Servidor Cedido - Referência: janeiro/2025 - Valor: R$ 614.432,85;
Servidor Cedido - Referência: fevereiro/2025 - Valor: R$ 621.065,93;
Servidor Cedido - Referência: março/2025 - Valor: R$ R$ 609.800,54.

9. Pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA
Custeio (SEI nº 71175259) referência dezembro/24 Ordem de Pagamento 2025.2850.066.00060.002.....R$ 91.086,52
Fundo rescisório (SEI nº 71175259) referência dezembro/24 Ordem de Pagamento 2025.2850.066.00060.001..... R$ 65.120,35

Fonte: Contratos de Gestão e Aditivos contidos no processo e Portal Transparência: saude.go.gov.br e Sistema SIOFINET - Portal.go.gov.br.

GOIANIA, 20 de maio de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA ENGELBERG FERNANDES**, **Gestor (a) de Contrato**, em 23/05/2025, às 10:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **WAGNER ASSIS RODRIGUES**, **Superintendente**, em 02/07/2025, às 13:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **THALLES PAULINO DE AVILA**, **Superintendente**, em 19/09/2025, às 14:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **74655019** e o código CRC **4E1D0177**.